1493/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 11 / 2017

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Kerla Dias dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, Mat. 2949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, elaborada pela Comissão de Desempenho Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional a servidora citada no art. 1º do presente Decreto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Parauapebas-PA, 10 de novembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL